



Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 000003/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 19/03/2024

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

**Dispõe sobre o reajuste do valor da
contraprestação mensal dos estágios
concedidos pela Câmara Municipal de Juiz de
Fora**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º O valor da contraprestação mensal, a título de Bolsa de Estudo, devida a Estagiário, de cursos de nível superior e de cursos de pós-graduação, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.350, de 25 de fevereiro de 2022, fica reajustado em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2024.

Palácio Barbosa Lima, 19 de março de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

